ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 016/2002 Data 20/ 05/ 2002

Nome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLA
TIVOS.-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2002

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A FILIAR-SE À ARVAU-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS VEREADORES DO ALTO URUGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 MAIO / 2000 2

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.05.2002

PROTOCOLO: 20.05.2002

SESSÃO ORDINÁRIA:
20.05.20002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2002

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A FILIAR-SE À ARVAU – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS VEREADORES DO ALTO URUGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

01 – Mensagem de encaminhamento

02 – Projeto de Resolução

03 – Justificativa

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2002.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 016/02	20/05/02

Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 MAIO 2000 2

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, amparada na Lei Orgânica e no Regimento Interno, no uso de suas prerrogativas vêm apresentar para apreciação do Douto Plenário o presente *Projeto de Resolução que* **AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A FILIAR-SE À ARVAU – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS VEREADORES DO ALTO URUGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Desde já, solicitamos a compreensão dos nobres pares para a aprovação do presente expediente, tendo em vista as necessidades de adequação legal da mesma.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2002.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FL. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2002

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A FILIAR-SE À ARVAU – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS VEREADORES DO ALTO URUGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promulgador....

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Erechim autorizada a associar-se e a contribuir mensalmente com a Associação Regional dos Vereadores do Alto Uruguai – ARVAU.

Art. 2º - A contribuição de que trata o Artigo 1º será no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), mensalmente.

Parágrafo único – Os Reajustes dos valores previstos no Caput serão determinados por Resolução específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01 – Poder Legislativo Municipal
101.01010012001 – Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.39.99 – Outros Serviços.

Art. 4º - As contribuições acima referidas serão pagas mediante apresentação do recibo que obedecerá mensalmente a ordem de empenho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nº . 247 de 23 de Dezembro de 1997 e a nº. 267 de 06 de Março de 2001, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de abril de 2002.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2002.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

004

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Projeto de Resolução, haja visto que o mesmo deverá ser referendado pelo Plenário, conforme orientação dos Nobres Auditores do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grade do Sul.

Em cada aumento no valor da Contribuição deverá ter a Aprovação dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2002.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 278 de 21 de Maio de 2002.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A FILIAR-SE À ARVAU – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS VEREADORES DO ALTO URUGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Erechim autorizada a associar-se e a contribuir mensalmente com a Associação Regional dos Vereadores do Alto Uruguai – ARVAU.

Art. 2º - A contribuição de que trata o Artigo 1º será no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), mensalmente.

Parágrafo único – Os Reajustes dos valores previstos no Caput serão determinados por Resolução específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01 – Poder Legislativo Municipal
101.01010012001 – Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.39.99 – Outros Serviços.

Art. 4º - As contribuições acima referidas serão pagas mediante apresentação do recibo que obedecerá mensalmente a ordem de empenho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nº . 247 de 23 de Dezembro de 1997 e a nº. 267 de 06 de Março de 2001, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de abril de 2002.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, 21 de Maio de 2002.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 21 de Maio de 2002.

Ver. ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário